1 2 3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21

22 23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38 39

37ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ

FORTALEZA - CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Início: 19h30min - Término: 21h30min, Local - CAU/CE.

ATA

- **1- Abertura:** A Reunião Plenária foi aberta às 19 h: 30 min pelo Presidente do CAU/CE Luciano Guimarães.
- 2- Verificação de quórum: Presentes o Presidente do CAU/CE Luciano Guimarães, o Conselheiro e Vice- Presidente Delberg Ponce de Leon, o Conselheiro Euler Sobreira Muniz, o Conselheiro Antônio Custódio Neto, o Conselheiro Roberto Castelo, o suplente de Conselheiro Robson Paiva, o suplente de Conselheiro Bruno Braga, o suplente de Conselheiro Carlos Augusto. Verificou-se quórum para o início da reunião. Os Conselheiros Romeu Duarte e Odilo Almeida Filho justificaram suas ausências. Convidados presentes: Conselheiro Federal Napoleão Ferreira da Silva Neto e o Advogado do CAU/CE Demitri Nóbrega Cruz. O Presidente Luciano Guimarães cumprimentou a todos e iniciou a reunião informando ser esta a penúltima plenária do ano e que a ultima será dia 16 de dezembro. Informou os itens da pauta : Comunicados, Julgamento das denuncias nº1247 e nº 1204, Providencias para a Diplomação dos novos Conselheiros e os Assuntos Extra Pauta : a Deliberação AD REFERENDUM da 3ª Reprogramação do Orçamento 2014 que deverá ser apresentada na próxima reunião plenária e a Deliberação Plenária nº25 sobre a gratificação a ser instituída para os integrantes da Comissão de Licitação. Comunicados: 1)O Presidente Luciano Guimarães comunicou que foi realizada a 17ª Reunião dos Presidentes, onde foi discutida gestão /Fiscalização e Finanças e sobre a Reunião do CSC, marcada para o dia 18 de dezembro. Informou que está sendo realizado Leilão, com o valor inicial de R\$6,2 milhões e contrato para três anos, para gerenciamento do Sistema de Serviços Compartilhados. 2) Comentou ainda que o processo eleitoral foi discutido também na ultima reunião dos Presidentes onde os problemas ocorridos em outros estados foram relatados. Informou que cerca de 93.000 arquitetos votaram e que a nossa participação colocou-se na média. Esclareceu que a Diplomação dos eleitos é feita pela Comissão Eleitoral Estadual e ,segundo o calendário oficial, deverá ocorrer entre os dias 10 -12 de dezembro, para depois termos a posse dada pela Plenária do CAU/CE. O próximo Plenário do CAU/CE deverá tomar posse em Janeiro de 2015. Colocou em discussão para deliberação plenária as datas dos seguintes eventos: Diplomação dos eleitos pela CEE - dia 12 de dezembro de 2014; a Posse dos Conselheiros eleitos após a última Reunião Plenária – dia 16 de dezembro de 2014; a Transmissão do cargo - dia 06 de janeiro de 2015 por ocasião da primeira Reunião Plenária de 2015. Os eventos e datas foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente leu a Deliberação Plenária nº25 que institui a gratificação mensal prevista por lei para os responsáveis

40

41 42

43 44

45

46

47 48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77 78 79

80 81 pela aquisição de bens e serviços nas modalidades licitatórias pregão e convite e colocou em votação.O Conselheiro Carlos Augusto questionou sobre o risco da incorporação da gratificação ao salário.O advogado do CAU/CE Demitri Nóbrega Cruz sugeriu... e a Deliberação foi alterada. Colocada em discussão e sem manifestações, o Presidente declarou aprovada a Deliberação por unanimidade. 4) **Assuntos da pauta:** O Presidente solicitou que o Conselheiro Roberto Castelo apresentasse seu Relatório sobre a Denuncia nº1247 ,que trata de exercício ilegal da profissão, o qual após a leitura, o colocou em discussão, enfatizando que o Conselho tem que punir e que a punição tem que ter visibilidade externa também. O Conselheiro Euler Muniz externou sua preocupação com os Designer de Interiores que ainda não tem Registro Profissional da Profissão. O Presidente.....O Conselheiro Euler indagou sobre como foi dado inicio ao presente Processo. O Relator respondeu que foi por denúncia anônima, mas que existe a comprovação do exercício ilegal da profissão. O Conselheiro Napoleão indagou se os acusados eram profissionais ou estudantes e o relator respondeu serem estudantes: um de arquitetura e o outro de engenharia. O Conselheiro Carlos Augusto perguntou o quê o Conselho pode fazer nesses casos. O Conselheiro Roberto Castelo falou que o CAU tem obrigação de denunciar ao Ministério Público Estadual e quem tem dúvidas deve pedir vistas do Processo. O Advogado do CAU/CE disse que é preciso que o Plenário se manifeste sobre a decisão da Comissão e sobre o voto do relator. O Conselheiro Napoleão falou que o CAU fiscaliza dois tipos 1º- o Exercício Profissionalo julgamento da questão ÉTICA NÃO É FEITA PELO FISCAL E SIM PELOS CONSELHEIROS ?????Seguiu-se uma discussão sobre a aplicação da punição e a divulgação nominal dos alunos e que não houve consenso. Como encaminhamento ficou decidido que deve ser elaborado parecer jurídico sobre essa questão para subsidiar a decisão do Plenário. Passando para o julgamento da denuncia nº 1204 ,o Presidente falou que este processo sai da pauta por motivo da ausência do Conselheiro Odilo .Dando segmento a reunião ,o Presidente informou sobre a reunião com os coordenadores das Instituições de Ensino Superior -IES, que será realizada no CAU/CE , dia 09 de dezembro as 16 horas e que infelizmente não foi possível criar o Colegiado das Entidades mas comprometeu-se de apresentar minuta do Regulamento para ser apreciada na próxima Reunião do Conselho. Agradecendo a presença de todos o Presidente Luciano deu por encerrada a reunião. Fortaleza 25 de novembro de 2014. Luciano Guimarães - Presidente Delberg Ponce de Leon – Vice Presidente Euler Sobreira Muniz Roberto Castelo

Antônio Custódio Neto	Carlos Augusto
Robson Paiva	Bruno Braga